



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

CIRCULAR Nº 16 /AT/DGA/413/2019

ASSUNTO: Operadores Certificados a Exportar Madeira de Espécies Nativas

Para conhecimento de todos os Funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Agentes Económicos, Intertek e demais interessados, e em cumprimento do Decreto 42/2017, de 10 de Agosto, que aprova o Regulamento da Taxa de Exportação de Madeira Processada de Espécies Nativas, por determinação do Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural – MITADER, através da Nota nº 4047/MITADER/DINAF/2019, de 22 de Maio, a Direcção Geral das Alfândegas comunica que está certificado para exportar madeira correctamente esquadriada de espécies nativas, para a campanha de 2019, o Operador **Levasflor Lda**, com o número de Certificado 146/MITADER/2019, NUIT 400133591, em adição à lista anteriormente publicada na Circular n.º 15/AT/DGA/413/2019.

Direcção Geral das Alfândegas, aos 24 de Maio de 2019

O Director-Geral

Aly Danto Mallá

/Comissário Geral Aduaneiro Principal/

	CÂMARA DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE MOÇAMBIQUE
Entrada Nº	412
Recebido por	Z. Rosina
Data	27 / Maio / 2019